

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Registo nº _____
Data ____/____/____
O Funcionário _____

Identificação do Requerente:					
Nome:					
Morada:					
Freguesia:				Código Postal:	-
NIF:		Telemóvel:		Localidade:	
Email:					
Na Qualidade de	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro
	☐	☐	☐	☐	☐

Pretensão:			
Vem requerer ao abrigo do artigo 102º-A do RJUE, e dos artigos 47º, 48º, 49º e 50º do Regulamento Urbanístico do Municípios de Arganil – RUMA, a Legalização da operação urbanística referente a:			
Conservatória:		Nº Registo Predial	
Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s)		Morada:	
Localidade			
Freguesia			
☐ Sujeito ao regime de propriedade horizontal			
☐ Que possui como antecedente o (s) processo nº /			
☐ Não tem projeto inicial/Antecedentes			

Saneamento	
☐	☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
☐	☐ Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
☐	☐ Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
☐	☐ Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações
☐	☐ Memória descritiva contendo: a) Área objeto do pedido; b) Caracterização da operação urbanística; c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis; d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação; e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes; f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos; g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas; h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis.
☐	☐ No caso de consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Memória Descritiva e Justificativa do projeto, que enquadre a adoção de medidas e seu cumprimento nos termos dos n.ºs 4, 6, 10 e 11 do Art.º 16.º relativa à Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), tais como a Identificação da utilização tipo (UT) e categoria de risco (CR), entre outras, demais Notas Técnicas da ANEPC e “metodologia de análise de risco e medidas excecionais” definida pela CMDF de Arganil.
☐	☐ Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
☐	☐ Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho Projeto de Arquitetura;
☐	☐ Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas, usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
☐	☐ Alçados à escala de 1:50 ou 1:100 com a indicação das cores, materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
☐	☐ Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;

Artigo 102º-A do RJUE

Saneamento

- | | | |
|--------------------------|--------------------------|--|
| ☐ | ☐ | Pormenores de construção, á escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente. |
| ☐ | ☐ | Discriminação das partes do edifício correspondente às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal. |
| ☐ | ☐ | Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º; |
| ☐ | ☐ | Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel; |
| ☐ | ☐ | Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho; |
| ☐ | ☐ | Projeto de estabilidade, sendo substituído por termo de responsabilidade passado por técnico legalmente habilitado para o efeito, em que este se responsabilize pelos aspetos estruturais da obra realizada; |
| ☐ | ☐ | Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica ou ficha eletrotécnica, caso o edifício já se encontre alimentado diretamente pela rede de distribuição e disso seja apresentada a respetiva prova; |
| ☐ | ☐ | Projeto de instalação de gás, sendo substituído por certificado de inspeção de instalação de gás que ateste eu o edifício é servido pela rede gás; |
| ☐ | ☐ | Projeto ITED, caso o edifício já se encontre alimentado diretamente pela rede de distribuição e disso seja apresentada a respetiva prova; |
| ☐ | ☐ | Projeto de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, caso o edifício já se encontre com contrato de fornecimento de água; |
| ☐ | ☐ | Estudo de comportamento térmico, caso o requerente apresente certificado emitido no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar no Interior dos Edifícios; |
| ☐ | ☐ | Projeto de acondicionamento acústico, caso o requerente apresente certificado comprovativo da verificação, por ensaios, do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído ou Termo de Responsabilidade passado por técnico legalmente habilitado para o efeito, em que este se responsabilize pelo cumprimento do Regulamento Geral do Ruído; |
| ☐ | ☐ | Documento comprovativo da prestação de caução, quando aplicável; |
| ☐ | ☐ | Elementos instrutórios em suporte digital, nos termos do nº 1 do anexo II da Portaria nº213/2015, de 22 de abril. |
| ☐ | ☐ | Documentos comprovativos da data da realização da operação urbanística; |

Outros: _____

Pede deferimento:

Assinatura:

Data:

O funcionário de Atendimento:

Data:

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias úteis – contados do dia seguinte após a receção da notificação de convite de aperfeiçoamento – determina a rejeição do pedido conforme o nº3 do art.º11º do RJUE

O Município de Arganil cumpre o Regulamento Geral de Proteção de Dados no que concerne à recolha e tratamento dos mesmos. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à tramitação do presente pedido. Para mais informações contate dpo@cm-arganil.pt

Assinatura

Data: _____